Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 3 , DE 2024 AO PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/06/24
Protocolo

Emenda Modificativa e Aditiva

Modifica os incisos IV e XV e acrescenta o inciso XIV, do art. 97 do Projeto de Lei nº 40, de 2024, que passam vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97.....

I – .....

.....

IV – Um representante da Assessoria de Políticas Públicas e da Inclusão Social da Pessoa com. Deficiência (APPIS)

.....

XV – Dois representantes das Instituições de Ensino Superior do Município com curso nas áreas de engenharia e/ou arquitetura, os quais devem pertencer ás áreas mencionadas.

XVI – Um representante da Guarda Municipal.

É a emenda. Sala das Sessões
Cascavel, 7 de junho de 2024

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Edson Souza
Vereador/MDB

Josué de Souza
Vereador/MDB

Melo do Plastiel
Vereador/PL

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURI DA SILVA
Data: 10/06/2024 15:35:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Justificativa

No dia 29 de maio as Comissões Permanentes de Saúde e Assistência Social; Viação, Obras Públicas e Urbanismo; e Acessibilidade e Direito das Pessoas com Deficiência, realizaram reunião

conjunta para discutir acerca do Projeto de Lei 40, de 2024 que "Cria o Plano Municipal de Mobilidade urbana de Cascavel". Desta reunião sugeriram algumas sugestões de alterações.

Dentre essas sugestões, foi solicitado a inclusão Assessoria de Políticas Públicas e de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência – APPIS, a qual foi incluída no inciso IV. A entidade prevista no inciso IV foi removida pois a União Cascavelense das Associações de Moradores- UCAM, já foi extinta.

Ainda, verificamos a necessidade de incluir a Guarda Municipal, pois participa ativamente nas atividades do município principalmente em cooperação com o órgão de transito, a Transitar. Sendo assim, diminuímos um representante das instituições de ensino superior que estavam com três representantes e incluímos a guarda.

Sendo o que tínhamos para o presente, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta importante emenda.